



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

ANEXO DO PROVIMENTO CRERN N. 5/2022

AUTO DE CONSTATAÇÃO

No dia _____ do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às ____ h____, CONSTATEI a existência de derrame de propaganda eleitoral com as seguintes características:

I – Do Tipo de Propaganda:

II – Da Localidade:

I

II- Da identificação (Nome(s) e número da(s) candidata(s), candidato(s), partido(s) político, federação, coligação(ões)):

IV – Responsável pelo derrame (registrar as informações e elementos disponíveis que possam colaborar na identificação da pessoa responsável como, por exemplo, indicação de câmeras de monitoramento ou existência de testemunhas):

V– Providências adotadas

- Recolhimento de amostras
 Registro fotográfico
 Filmagem

Solicitado o recolhimento do material às h , à _____

 Recolhimento do material efetuado às h . Responsável pelo recolhimento:

VI – Informações adicionais

No dia do mês de de 2022, na cidade de , eu, _____, lavrei este termo e, de ordem, subscrevo-o.

Nome e identificação do servidor